



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0560/2015, de 16 de setembro de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 8.112/90;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 11.091/2005;

CONSIDERANDO o Art. 3º do Decreto n.º 1.590/95 alterado pelo Decreto n.º 4.836/2003,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 0015/2015, do SINTEST/RN, de 10 de setembro de 2015,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 37/ADUFERSA, de 16 de setembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos servidores **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques** (Presidente), **Allyson Leandro Bezerra Silva**, **Elisângela André de Oliveira Chaves**, **Giorgio Mendes Ribeiro**, **Aldovar de Melo Freire**, **Washington Teixeira da Silva**, **Julius Victorius Diógenes Paiva** (representantes dos servidores técnico-administrativos), **Jairo Rocha Ximenes Ponte** (representante dos servidores docentes) e **Silvio Roberto Fernandes Soares** (representante discente), a qual tem como objetivo realizar um estudo sobre a viabilidade da implantação de flexibilização de jornada de trabalho nos diversos setores da UFERSA.

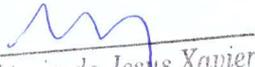
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

16/09/15


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete